



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 023/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SERGIO ANGELI LAGO, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja convocado o responsável pela Coordenadoria de Transportes, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 05 de junho de 2019, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Complementação das ações desenvolvidas pela coordenadoria na atual administração, a partir de janeiro de 2019, bem como metas para próximos dois anos, e outros assuntos correlatos.
- Licitações realizadas e contratos administrativos relacionados a coordenadoria (Execução e Fiscalização).
- Condições dos veículos e manutenção da frota.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 22 05 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continua...)

(Continuação do Requerimento nº 023/2019)

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios Direito Público.